CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- Estância Balneária -
Alameda Dona Amelinha n.º 21/25 - Balneário São Martinho
Cep. 11.925-000-ILHA COMPRIDA/SP
Telefax (013) 842-1526

RESOLUÇÃO
n.º 005/97

RENUMERADA
034/97

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

O Cidadão MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, **Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida - Estância Balneária**,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo **23**, inciso **II**, alínea **" m "**, do Regimento Interno, e, combinado com o Artigo **23**, incisos **IV** e **V**, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, ***FAZ SABER, que o Plenário da Câmara **aprovou** em sua *15.ª Sessão Ordinária, da 1.ª Sessão Legislativa da 2.ª Legislatura*, realizada em **26** de **Maio** de **1.997.**, e ele **PROMULGA**, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º - Fica denominado Plenário dos Emancipadores, o Plenário da Câmara Municipal de Ilha Comprida - Estância Balneária.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em 27 de Maio de 1.997.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara